



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.002502/2023-89

Santarém-PA, 14 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho do Ibef, tomada em reunião extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023, decide:

1. HOMOLOGAR a solicitação de prorrogação da licença qualificação do professor Gustavo da Silva Claudiano, acompanhando a decisão do colegiado do curso de zootecnia.
2. Esta decisão será encaminhada aos setores competentes para providências cabíveis.
3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef.

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 18:20)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **e062268896**